



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018-SESAU/PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018-SESAU/PMM, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-PP-SESAU/PMM QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP: 67015-430 e do outro lado a empresa **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.547/0001-58, situada na Av. Ricardo Borges nº 1498, Galpão A, bairro Guanabara-Ananindeua/PA, CEP: 67110-290, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **RAYMUNDO DA COSTA FRANÇA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº: 1412564-2ªvia/PC/PA, CPF nº: 392.858.122-87, domiciliado na Rod. BR 316, KM 08, Quadra 6ª, casa 05, Residencial Alpha Ville, Bairro Centro – Ananindeua/PA, CEP: 67.033-000, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 035/2018-SESAU/PMM, oriundo do pregão presencial nº 011/2018-PP-SESAU/PMM, contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico provenientes das Unidades de Saúde Básicas e Especializadas do Município de Marituba-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A prorrogação do aditivo será pelo período de 04 (quatro) meses do dia 25 de agosto de 2019 até o dia 25 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2019

Ficha: 956

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.304.0052.2098.0000 – Epidemiológica e Controle de Doenças

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 831

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manut. da Atenção Básica PAB/FIXO

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ficha: 877

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Manut. do

Programa de Atenção Alta Complexidade

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Ficha: 897

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2138.0000 – Manut. do Centro de

Apoio Psicossocial - CAPS

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalterada a cláusula quarta a qual consta o valor global do contrato R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e demais cláusulas e disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 23 de agosto de 2019

CRISTIANA S. BRAGA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
 CONTRATANTE

Cristiana S. Braga
 Secretária Municipal de Saúde
 Nº 552/2018 PMM/GAB.
 Marituba - PA

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP
RAYMUNDO DA COSTA FRANÇA NETO
 CONTRATADA

Testemunhas:
 CPF: 038.035.722-40

Alexandra Beatriz C. de Farias
 CPF: 783.616.722-49